



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SISTEMAS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 64443.015493/2019-74

ao TED Nº 20-EME-003-00 celebrado entre o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), por intermédio da Diretoria de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (DSMEM), e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que tem por objeto a pesquisa e desenvolvimento de novo sistema de simulação no contexto do Programa Estratégico ASTROS 2020.

O Exército Brasileiro, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), neste ato representado pelo Sr. Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar, **diante do erro formal constatado no item V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso), consubstanciado pelos números equivocados tanto do Programa de Trabalho, quanto do PTRES, os quais não foram atualizados quando da celebração do contrato,** resolve, unilateralmente, apostilar o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 20-EME-003-00 no intuito de retificar tal equívoco, posto que tal impropriedade impossibilita a descentralização efetiva dos recursos.

Desta forma, considerando que no **item V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)** do presente TED há a previsão de que sejam descentralizados recursos por meio do Programa de Trabalho nº 05.153.2058.14LW.0001 e PTRES: 076606, retifica-se neste ato tais dados, passando o item a conter o seguinte texto:

Onde se lê:

V – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Detalhamento Orçamentário

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
		4.4.90.14	Diárias – Civil	334.000,00

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
Programa de Trabalho: 05.153.2058.14LW.0001 Implantação do Sistema de Defesa Estr - Nacio PTRES: 076606	100	4.4.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.338.000,00
		4.4.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.144.800,00
		4.4.90.30	Material de Consumo	55.510,00
		4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.099.200,00
		4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.628.620,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	920.000,00
Total para 48 (quarenta e oito) meses				9.520.130,00

Leia-se:

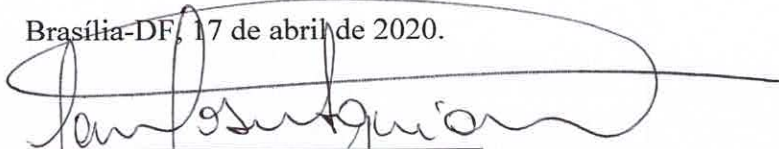
V – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Detalhamento Orçamentário

Programa de Trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
Programa de Trabalho: 05.153.6012.14LW.0001 Implantação do Sistema de Defesa Estr - Nacio PTRES: 171426	100	4.4.90.14	Diárias – Civil	334.000,00
		4.4.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.338.000,00
		4.4.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.144.800,00
		4.4.90.30	Material de Consumo	55.510,00
		4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.099.200,00
		4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.628.620,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	920.000,00
Total para 48 (quarenta e oito) meses				9.520.130,00

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do (TED) nº 20-EME-003-00, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Brasília-DF, 17 de abril de 2020.


Gen Bda Carlos Waldyr Aguiar
Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar

⁽¹⁾ BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Art. 31. §1º. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 18 NOV 2011.

⁽²⁾ _____. Comandante do Exército. Portaria nº 1067, de 8 de setembro de 2014. Aprova as Instruções Gerais para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (EB10-IG-01.011), 1ª Edição, 2014, e dá outras providências. Art. 3º. IX. Art. 5º. VI. Art. 27. Art. 29. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 8 SET 2014.